



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 18/2020/PVZN - CGAB/IFRO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 18/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O Departamento de Extensão do *campus* Porto Velho Zona Norte apresenta abaixo os resultados preliminares de inscrição e pré-avaliação dos projetos de extensão submetidos ao Edital 18/2020/PVZN, conforme previsão no item 12.1 do mesmo Edital.

Nº	Projeto	Resultado	Observações
1.	Gerenciamento de resíduos domésticos	Aceito	-
2.	Atletismo: formando cidadãos	Aceito	-
3.	Canto coral no bairro Areal	Aceito	-
4.	Cores em Ação 2	Aceito	-
5.	Educação cidadã: financeira, ambiental e jurídica	Aceito condicionalmente	Incluir (com quantificação) a comunidade externa como público-alvo adicional e prioritário, a fim de caracterizar extensão.
6.	Escola de Negócios	Aceito condicionalmente	Incluir (com quantificação) a comunidade externa como público-alvo adicional e prioritário, a fim de caracterizar extensão.
7.	Música no IFRO 2	Aceito	-
8.	FIC em Gestão de Pessoas	Aceito condicionalmente	Incluir (com quantificação) a comunidade externa como público-alvo adicional e prioritário, a fim de caracterizar extensão.
9.	FIC em Gestão de Carreira	Aceito	-

Os proponentes que tiveram seus projetos aceitos condicionalmente deverão realizar as correções requeridas no campo *Observações* entre os dias 21 e 23 de outubro de 2020 (conforme cronograma do edital).

Os projetos serão avaliados definitivamente após o prazo mencionado acima. Caso não sejam feitos os ajustes indicados no quadro acima, os respectivos projetos poderão ser desclassificados na homologação final.

Os projetos corrigidos deverão ser reenviados para o e-mail depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br até o dia 23 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 21/10/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054555** e o código CRC **64AC429F**.